

Câmara Municipal de Sorriso-MT

De: Deputado Ulysses Moraes <deputadoulyssesmoraes@al.mt.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 12:58
Para: Câmara Municipal de Sorriso-MT
Assunto: Re: Encaminha Ofício 524/2021

Boa Tarde senhor Alan,

O governo tentou justificar a sua displicência com o argumento de que “não há cobrança de ICMS sobre a energia solar produzida e imediatamente consumida pela unidade consumidora, mas sim quanto ao excesso de energia elétrica produzida e injetada na rede de distribuição”.

Porém, o convênio citado pelo governo é antigo, de anos atrás, e agora ele subitamente havia passado a cobrar há alguns meses o ICMS na distribuição da energia solar.

Vale lembrar também que a cobrança de ICMS exige circulação de mercadorias e neste caso não há, sendo assim inconstitucional, tanto é que a justiça vem derrubando as cobranças.

Foi aprovado um projeto de lei na Assembleia Legislativa para isentar o ICMS na distribuição (uso da rede) da energia solar, porém no dia 22.06 o governado havia vetado esse projeto.

A luta, porém, sagrou-se vitoriosa para esta Casa Legislativa, onde, por 14 votos a favor da derrubada do veto, na última quarta feira do mês anterior (30/06) o veto do Governador foi derrubado, cessando de uma vez a cobrança de ICMS sobre a distribuição de energia solar.

Atenciosamente,
Gabinete Deputado Ulysses Moraes.

De: "Câmara Municipal de Sorriso-MT" <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: deputadoulyssesmoraes@al.mt.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 30 de junho de 2021 11:11:42
Assunto: Encaminha Ofício 524/2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual
Cuiabá-MT

Bom dia!
Segue em Anexo o Ofício nº 524/2021 – GP/SEC, para protocolo.

Solicitamos que, por gentileza confirme o recebimento.

Atenciosamente,

ALAN A. FERNANDES

Coordenador de Serviços Legislativos
(66) 3545-7207



Livre de vírus. www.avast.com.